



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano IX - Edição nº 262

Terça-feira, 02 de março de 2021

Clima: min 19°C | max 29°C

UTILIDADE PÚBLICA

IPTU 2021

CARNÊ DO IPTU 2021 ESTÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO

**1º VENCIMENTO EM 15 DE
MARÇO DE 2021**

Pág. 02



SEGURANÇA

**FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
REALIZAM OPERAÇÃO CONJUNTA
EM JANDIRA**

Pág. 04



EDUCAÇÃO

**JANDIRA ABRE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS
PARA CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO**

Pág. 03

BOLETIM CORONAVÍRUS

02/03/2021

SUSPEITOS	CONFIRMADOS	CURADOS	NEGATIVOS	OBITOS EM INVESTIGAÇÃO	OBITOS DESCARTADOS	OBITOS CONFIRMADOS
3071	3529	3393	6390	09	142	136

Proteja você e quem está ao seu redor. Ao sair, use máscara!

Casos Registrados





UTILIDADE PÚBLICA



CARNÊ DO IPTU 2021 ESTÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO

A prefeitura de Jandira liberou desde o dia 23 fevereiro os carnês para pagamento do IPTU 2021, conforme publicação no Jornal Oficial, edição 261. Já estão disponíveis para impressão no Portal Oficial da Prefeitura. **O vencimento do carnê é para o próximo dia 15 de março.**

Para a impressão digital, basta acessar o link: <https://portal.jandi->

[ra.sp.gov.br/](https://portal.jandi-ra.sp.gov.br/), na página inicial do Jornal Oficial, o link também está disponível e vai direto para a aba com as instruções de como fazer o acesso.

É importante que os munícipes fiquem atentos ao vencimento do **IPTU 2021**. Para quem irá efetuar o pagamento à vista, tem um des-

conto de 10%, (dez por cento), até a data de vencimento. Para aqueles que optarem pelo parcelamento, é importante realizar o pagamento na data do vencimento para evitar a cobrança de encargos financeiros.

Os carnês estarão disponíveis para retirada na prefeitura a partir de 08 de março. O responsável por

retirar a via impressa, deve levar o carnê anterior para agilizar o atendimento.

Para maiores informações, entre em contato pelos telefones **(11) 4619-8299 ou 4619-8294**. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das **8:00 às 17:00 horas**.

ESPORTE

CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ) ABRE MATRÍCULAS PARA DIVERSOS CURSOS E MODALIDADES ESPORTIVAS OFERTADOS GRATUITAMENTE

O Centro de Referência à Juventude de Jandira, (CRJ), retoma as atividades a partir do dia primeiro de março de 2021, com a abertura de inscrições e matrículas para diversos cursos e modalidades. O local de atendimento é ao lado da Delegacia de Jandira, na rua Alberto Russolo, 23, Jardim Lindomar.

O CRJ possui mais de uma década de atuação no município com diversas ações, dentre elas: O Preparo de crianças e jovens com vista na sua inclusão no mercado de trabalho, além de formação

para o exercício da cidadania e a promoção de uma melhor qualidade de vida a partir do esporte.

Os **cursos** oferecidos são **Informática e Inglês**, destinados a crianças e jovens a partir dos 7 (sete) anos de idade. As **modalidades esportivas** que estarão com inscrições e matrículas abertas a partir da próxima segunda-feira, dia 01, são: **Karatê; Muay Thai; MMA; Kung Fu e Funcional, com idade mínima de 6, 10, 12, 6 e 14 anos respectivamente.**

Para a fazer a inscrição e matrícula, será neces-

sário levar os seguintes **documentos**: 2 fotos 3x4, RG do aluno e do Responsável, comprovante de residência e atestado médico.

Importante ressaltar que **não serão realizadas matrículas** sem os documentos ou com apenas parte dos documentos exigidos. As vagas são limitadas em ocasião da pandemia do COVID-19, atualmente instalada.

Para mais Informações, entre em contato através do telefone da CRJ, 11 4619-7054



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal | **Tiragem:** Web | **Jornalista Responsável:** Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social | **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicação@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



JANDIRA ABRE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO

A Prefeitura de Jandira, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação (SMEJ), informa que as inscrições e matrículas para seu curso pré-vestibular gratuito, estão abertas e irão até o próximo dia 10 de Março de 2021.

Popularmente conhecido como cursinho popular de Jandira (C.P.J.), este curso já proporcionou conhecimentos a milhares de alunos, levando uma grande maioria deles a realizarem um curso superior de forma gratuita ou com bolsas vultuosas.

Existem vários diferenciais para

ser um aluno do cursinho aqui destacado, dentre eles o fato de o educando ter como Professores, alunos da Universidade de São Paulo (USP), que além de terem sido aprovados em um dos vestibulares mais concorridos do mundo, também carregam experiências recentes sobre o que fazer para terem uma boa nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou em outros vestibulares em instituições públicas.

Além da qualidade e conhecimentos atualizados dos seus Professores, o cursinho popular de Jandi-

ra também oferece apostilas como suporte para o aluno, construída a partir de questões que estiveram presentes em vestibulares recentes.

A princípio, por motivo da pandemia, o curso está ocorrendo em uma plataforma a distância, mas com aulas ao vivo e interações que aproximam-se do ensino presencial.

Ficou interessado em ser mais um caso de sucesso do nosso CPJ? Então segue informações para sua inscrição:

Inscrições, apenas em forma presencial, no seguinte endereço:

Rua Francisco Araújo Chaves, nº 100 – JD. Europa- Jandira;

Horário de atendimento: das 15:00 às 21h00 horas;

Documentos necessários: Cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência, Histórico escolar e 1 Foto 3x4 (Alunos menores de idade devem ir acompanhados do responsável).

Para maiores informações o contato do CPJ é: (11) 4707-7669

EDUCAÇÃO

JANDIRA ENTREGA MATERIAIS COMPLEMENTARES QUE TRATAM DE BULLYING E CIDADANIA

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, iniciou a distribuição de materiais educativos que visam promover a conscientização sobre problemas ocasionados pelo bullying. A ação também tem um material que trata sobre a relação de pertencimento e amor à cidade de Jandira.

O material didático que tem o

objetivo de combater o bullying é intitulado: "Bullying é coisa séria!" é uma iniciativa do projeto cultural Lar que Educa. A cartilha apresenta um roteiro que passa pela questão central: -O que é bullying? e continua apresentando bullying sobre: Quem usa óculos, estilo de cabelo, dentre outros tipos de preconceitos que merecem uma atenção especial para coibir este tipo de discriminação na formação histórico-social

dos alunos da rede municipal. A cartilha sobre o bullying, será entregue e trabalhada com todos os alunos do 3º e 4º e 5º ano, da rede municipal de ensino.

O segundo material, intitulado "Desenhos Periféricos para colorir" por César Kcha, tem como missão a construção de uma consciência crítica sobre a cidade de Jandira, para isto, será entregue a todos os alunos do 3º e 4º ano, um livro de colorir

que traz imagens que contam a história da nossa cidade. Para além da pintura e posterior descobertas sobre os principais pontos turísticos da cidade, os professores também poderão criar atividades com esta temática, pois, eles terão acesso a uma versão digital de cada desenho do livro, desenhos em forma de arte online e o mapa identificando os pontos da cidade de Jandira que foram ilustrados.

SEGURANÇA


FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA REALIZAM OPERAÇÃO CONJUNTA EM JANDIRA

Ontem, dia 24, foi realizada em Jandira uma operação conjunta entre a Prefeitura de Jandira, a partir de sua Secretaria Municipal de Segurança Pública e demais órgãos de segurança pública com atuação no município e região.

Conforme é descrito no artigo 144 da nossa Constituição Federal: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de

todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Sendo um dever, é necessário uma postura mais ativa dos agentes públicos, no sentido de mostrar a população, que as forças de segurança estão atuando em prol de uma cidade mais segura.

A **operação cidade segura**, iniciou-se por volta das 15 horas e es-

tendeu-se até as 23 horas do mesmo dia e teve como objetivo a redução dos índices de criminalidade da cidade, além de ser uma ação preventiva contra futuras ações criminosas no município.

Tiveram participação na operação, a Guarda Civil Municipal (GCM) de Jandira, a Polícia Rodoviária Estadual e a Polícia Militar, que disponibilizou um grande efetivo de

policiais e viaturas advindas dos Batalhões de Itapevi, Barueri e Santana do Parnaíba, além do uso do helicóptero águia.

Apesar do tempo chuvoso a operação teve resultado positivo no momento de sua ocorrência e também no planejamento de futuras intervenções dos órgãos de segurança pública que atuam no município.


ADMINISTRAÇÃO

MUDANÇA DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A Prefeitura de Jandira informar, que conforme descrito no primeiro artigo do decreto número 4.354 de 22 de Fevereiro de 2021, já disponível no seu site oficial <https://portal.jandira.sp.gov.br/> :

"A partir do dia 01 de março de 2021, o expediente, bem como o atendimento ao públi-

co em geral nas repartições públicas voltará ao horário das 08:00 às 17:00 horas, ficando revogado o artigo 12 do Decreto Municipal nº 4.253, de 13 de julho de 2020."

O decreto em destaque revogou o artigo 12 do decreto nº 4.253, de 13 de julho de 2020) que determinava:

"Retomar o atendimento público em geral nas repartições públicas a partir do dia 13 de julho de 2020, bem como ficará estabelecido o horário das 10:00 às 16:00 horas para a realização de trabalho do funcionalismo público durante a pandemia."



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento
Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 26 de Fevereiro de 2021.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Chamamento Público 003/2020

PMJ de Jandira- Concurso 003/2020 Convocação Provimento dos Cargos De: Enfermeiro SMS (contrato).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N.º 03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2020 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Enfermeiro.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
15º	Evanilde Rodrigues dos Santos	26.831.609-0	14:00

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO IMPRETERIVELMENTE NO
NA P.M.J NO DIA 04/03/2021.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) **Cópia do PIS/PASEP**
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados(QUALIFICAÇÃO CIVIL E A PARTE DA FOTO)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento
Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

- (X) Cópia **AUTENTICADA** do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência **AUTENTICADA** em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no **Banco do Bradesco**

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração

Segue abaixo lista dos classificados:

Motorista de Ambulância.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
29º	Alex Moraes Magalhães	41486763-4

COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA
04/03/2021 IMPRETERIVELMENTE AS XX:XX HS.

**NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS**

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) Cópia do PIS/PASEP
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)
- (X) **Cópia do CNH (CATEGORIA D)**



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento
Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- (X) Cópia **AUTENTICADA** do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)ou trazer o original junto com a copia.

(X) Cópia do Comprovante do Curso de Capacitação de Condutor de Veículo de Emergência.

- (X) Cópia do Cartão SUS + Carteira de Vacinação (caso tenha)
- (X) **Teste Toxicológico para profissionais condutores de veículos (emitido por clínica credenciada ao Detran).**
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência **AUTENTICADA** em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Conta Salário no **Banco do Bradesco**

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para preenchimento, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Abertura de Conta.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento
Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 26 de Fevereiro de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2018

PMJ de Jandira- Concurso 001/2018 Convocação Provimento dos Cargos De: Professor de Educação Básica I e Professor Substituto.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N.º 045/2021 da Secretaria Municipal de Educação e ao Ofício de n.º30/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Professor de Educação Básica I.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
91º	DALVA DONIZETE RODRIGUES DO PRADO	209478147	11:00

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 03/03/2021.

Enfermeiro SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
66º	ADRIANA SOARES DA COSTA	21.149.025-8	14:00



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento
Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 26 de fevereiro de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Processo Seletivo 002/2020

P.M de Jandira- Chamamento Público Emergencial 002/2020- Provimento dos Cargos de: Motorista de Ambulância.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL, por meio do Ofício de n.º 319-2019 Secretária Municipal de Saúde, para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de Concurso. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO

67°	CONCEIÇÃO DE MARIA VENTURA DE SÁ	296700836	14:00
COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 03/03/2021.			

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração

Jandira, 26 de Fevereiro de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Auxiliar Administrativo e Oficial de escola.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N° 343/2019, 354./2019, 100/2020 e 165/2020 da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Auxiliar Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
190°	MARIA DAS GRAÇA REIS DE CARVALHO	37762343-X	11:00

Oficial de Escola.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
36°	ALESSANDRA LIMA	330803797	11:00
37°	AMANDA FONSECA DO NASCIMENTO	410173368	11:00
38°	MICHEL MARQUES CORREIA PAZ	491686493	11:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 03/03/2021

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

ATOS OFICIAIS - EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

Portaria nº 08
De 25 de fevereiro de 2021

"Estabelece o período de inscrições para vagas nas Unidades Escolares Municipais/Creche"

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições expede a presente portaria:

Considerando o decreto Municipal nº 3.968 de 2018, o qual estabelece critérios para as inscrições nas Unidades escolares Municipal/Creches.

Considerando a necessidade de realizar inscrições para as famílias que residem no município.

Considerando o atendimento ao Art.1º do Decreto nº 3.968/2018.

Resolve:

Art. 1º As famílias residentes no Município de Jandira, interessadas em vagas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de educação, para crianças de 6 meses até 3 anos, deverão realizar as inscrições a partir de 01 de Março de 2021.

Parágrafo único para a inscrição a criança não precisa ter completado a idade mínima, basta ter a certidão de nascimento.

Art. 2º As inscrições serão feitas pelo site: **educjandira.com.br**

Art.3º Os pais ou responsáveis deverão optar por apenas uma Unidade Escolar.

Art.4º Nos casos de mudança de endereço haverá reclassificação em deferimento de mudança de unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Cesário Vieira

Secretária Municipal da Educação

Marta Cesário Vieira
RG: 23.203.769-3
Secretaria Municipal de Educação

ATOS OFICIAIS - IPREJAN



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira:
"Onício de Brito Vilas Boas"
Rua Henrique Dias, 433.
V.Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento
Fone 4707-5074 / 4707-6445
e-mail: iprejan@terra.com.br



IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP

FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a GERALDO XAVIER DE ANDRADE, PIS/PASEP 1702449792-9 Portaria nº 017 de 01/03/2021, a ANA MARIA DE OLIVEIRA FRANCISCO, PIS/PASEP 1042818646-4 Portaria nº 018 de 01/03/2021, a RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS, PIS/PASEP 1703178884-4 Portaria nº 019 de 01/03/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, a MOTOMU OKAMOTO, PIS/PASEP 1072948467-7 Portaria nº 016 de 01/03/2021. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder PENSÃO POR MORTE, a RIANE AMARAL DE OLIVEIRA MACHADO, Portaria nº 013 de 19/02/2021, em função de óbito ocorrido em 02/02/2021 do servidor municipal FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal.

municipiojandira | @prefeituradejandira | jandira.sp.gov.br

VACINÔMETRO

ATUALIZAÇÃO (TERÇA-FEIRA) 02/03/2021

2.317

PESSOAS VACINADAS EM JANDIRA

1.590 Primeira Dose | 727 Segunda Dose

**JANDIRA VACINADA
NOSSA CIDADE PROTEGIDA!**

secretaria municipal de saúde

PREFEITURA DE **JANDIRA** SUS

Você em primeiro lugar



ATOS OFICIAIS - GOVERNO



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.351

de 03 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre baixa de patrimônio municipal"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Ficam excluídos do patrimônio municipal os bens móveis abaixo relacionados:

Quantidade	Descrição do bem	Patrimônio
1	Aparelho de som marca Philips	44679
01	DVD	24.263
01	Máquina fotográfica, modelo DSC-600, 4 megapixel	22.737
01	Projeteror Ansi Lumens	24.207
01	Roçadeira, modelo DBC 400, makita	43.424/43.427/43.428
01	Roçadeira modelo KW43, marca Kawashima	42.149

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 03 de fevereiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.355

De 24 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO INICIO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o estado pandêmico pela disseminação do novo coronavírus – covid 19 – que impactou a humanidade no ano 2020 e continua a impactar no ano de 2021, desafiando diversos segmentos da ciência e, mais particularmente, o setor educacional não apenas no Brasil, como, também em todo o globo;

CONSIDERANDO que esse cenário exigiu rápida e inédita reação dos gestores públicos de todas as esferas governamentais, com o fechamento em massa de escolas públicas e privadas e oferecimento de ensino a distancia, como medida paliativa ao procedimento do processo de aprendizagem;

CONSIDERANDO o papel fundamental da educação na reestruturação da sociedade bem como a premissa segundo a qual o Índice de desenvolvimento humano é composto pela triade: educação, saúde e geração de renda;

CONSIDERANDO que as políticas públicas devem atentar-se para todas as áreas, implantando medidas que vise atender de forma intersetorial a comunidade;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) sobre a transmissão do vírus na escola, com a produção do painel "Researchon Covid-19 in childrenandschools", os quais indicam que a taxa dos casos de covid-19 registrados no mundo, para a população de crianças e jovens de até 18 anos de idade, gira em torno de 8,5%, com poucas complicações graves em relação a outras faixas etárias, desde que as medidas sanitárias sejam aplicadas;

CONSIDERANDO que esses mesmos organismos internacionais entendem que, em contraste a esse fenômeno, o fechamento das escolas tem impactos negativos e evidentes na saúde física e mental das crianças, assim como na educação no desenvolvimento, na renda familiar e na economia em geral;

CONSIDERANDO que embora tais estudos indiquem irrelevantes impactos a saúde das crianças, a apresentação de um planejamento gradual e articulados para retomada presencial de aulas no ano letivo de 2021 é medida de contenção na disseminação do novo coronavírus – COVID-19, cujo casos evidenciam para uma segunda onda de contaminação;



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.354

de 22 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir do dia 01 de março de 2021, o expediente, bem como o atendimento ao público em geral nas repartições públicas voltará ao horário das 08:00 às 17:00 horas, ficando revogado o artigo 12 do Decreto Municipal nº 4.253, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º. As secretarias que tiverem com demanda de trabalho reduzida e que para evitar a aglomeração desnecessária nesse momento de funcionários no setor, poderá a critério do Secretário da pasta, verificar a possibilidade de adoção de revezamento entre os funcionários em regime de escala, desde que informando antecipadamente a Secretaria Municipal da Administração para que possam fazer o controle de praxe.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 22 de fevereiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Imunização teve início no dia 19 de janeiro de 2021, priorizando grupos de maior risco, formado por profissionais da saúde e pessoas acima de 60 anos, entre os meses de janeiro, fevereiro e março, grupo esse com maior incidência de casos graves e óbitos, já que não há doses suficientes da vacina para imunização em massa.

D E C R E T O

Artigo. 1º. Nos termos da autonomia concedida pelo Governo do Estado de São Paulo, fica alterado o artigo 3º, § IV, do decreto 4.345, 26 de janeiro de 2021, às aulas nas escolas municipais serão retomadas no dia 15 de março de 2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 24 de fevereiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo

ELE NUNCA TE ABANDONARIA

**ABANDONO DE ANIMAIS
É CRIME**

DENUNCIE

**ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME PREVISTO
PELA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, COM PENA DE
DETENÇÃO DE 1 ATÉ 5 ANOS.**



PREFEITURA DE

JANDIRA

Você em primeiro lugar